TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0004,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução dos serviços, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras frigoríficas e climatizadores do almoxarifado central, localizado na av. Quirino, nº 1294, Cond. Cidade Comercial, Galpão 01, bairro Inácio Barbosa, e de câmaras frigoríficas da Unidade Centro do SESC, localizada na rua Senador Rollemberg, nº 301, bairro São José, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **J2M Engenharia Ltda. - ME (CNPJ nº 30.329.081/0001-39),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 17.215,35 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)**.

Aracaju, 10 de junho de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto